



Portaria nº.606/2017, de 26 de julho de 2017

A Prefeita do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-Biênio 2016/2018.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de assistência social e Direitos Humanos

Titular: Aline Pontes

Suplente: Michelle Pessanha Pinto Lopes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ângela Maria da Rocha Pereira Mesquita

Suplente: Alice Pereira de Araújo

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Luciano da Silva Barreto

Suplente: José Carlos Chagas

Secretaria Municipal de agricultura

Titular: Marcela Nogueira Toledo

Suplente: Lenilce Nogueira de Souza Aguiar

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Marília Seufetelli

Suplente: Giceli da Silva Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL

Associação Social Cultural das Artes e História de São João da Barra-Associarthis

Titular: Ana Amélia Ernesto Nogueira

Suplente: Fagno Pereira da Silva

Educandário Santa Cecília

Titular: Cintia de Azeredo Lobo

Suplente: Nanci de Azeredo Lobo

Instituto de Desenvolvimento Sanjoanense-Laços de Amor

Titular: Cheila Nunes

Suplente: Antônio Márcio Machado Ribeiro

Paróquia São João Batista

Titular: Prisca de Almeida Cardozo

Suplente: Marcos Paulo Pinalli

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 26 de julho de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreções**